





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Processo nº 402/2023

1. OBJETO

1.1. O presente propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a caracterizar os itens da Requisição nº 364/2023, visando o **Registro de Preços** para locação de ferramentas, equipamento e máquinas para atender a demanda de serviços da Fundass, de acordo com os quantitativos, as especificações e condições gerais estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRITIVO QUANTITATIVO DAS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

2.1. Requisita-se as seguintes ferramentas, equipamentos e maquinas:

				LOTE 01	
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
1	1	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE FURADEIRA DE IMPACTO 1/2	
1	2	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE FURADEIRA COM ROMPEDOR	
1	3	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE PARAFUSADEIRA A BATERIA 24W	
1	4	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE ESMERILHADEIRA 4.1/2	
1	5	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE LIXADEIRA ANGULAR 7	
1	6	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE SERRA MÁRMORE 4.3/8	
1	7	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE SERRA DE MADEIRA 7.1/4	
1	8	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE PLAINA	
1	9	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE ROMPEDOR 5KG	
1	10	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE ROMPEDOR 10KG	
1	11	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE ROMPEDOR 15KG	
1	12	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO 4HP GASOLINA	
1	13	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA 7HP GASOLINA	
1	14	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1600W	
1	15	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ 20L 1600W	



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA

São. Sebastião

CNPJ: 09.403.680/0001-69

1	16	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE CORTADORA DE PISO MANUAL	
1	17	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA TIG 165A	
1	18	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE SOPRADOR DE FOLHAS ELÉTRICO 2000W	
1	19	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE CORTADORA DE GRAMA ELÉTRICA 1600W	
1	20	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE APARADOR DE CERCA VIVA 500W	
1	21	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE PODADOR DE GALHOS 750W	

	LOTE 02						
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento		
2	1	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE EXTENSÃO 20 METROS			
2	2	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE EXTENSÃO 40 METROS			
2	3	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE EXTENSÃO 60 METROS			

				LOTE 03	
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
3	1	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE GERADOR 5KVA GASOLINA	
3	2	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE GERADOR 8KVA GASOLINA	
3	3	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE GERADOR 12KVA GASOLINA	
3	4	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE GERADORES A DIESEL	
3	5	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR COM RESERVATÓRIO ELÉTRICO 2CV	
3	6	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR AR DIRETO ELÉTRICO 0.3 HP	
3	7	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA (ÁGUA) 1000W	

	LOTE 04						
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento		
4	1	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO COM 10 DEGRAUS			
4	2	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE ESCADA DE EXTENSÃO COM 10 DEGRAUS			
4	3	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE GUINCHO DE			



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA



CNPJ: 09.403.680/0001-69

				COLUNA ELÉTRICO 200KG	
4	4	100,00	DIA	LOCAÇÃO DE TALHA MANUAL 1 TONELADA	

				LOTE 05	
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
5	1	1.000,00	DIA	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO 1,5 METRO	
5	2	1.000,00	DIA	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO 1 METRO	
5	3	1.000,00	DIA	LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO PARA ANDAIME 1,5 METRO	
5	4	1.000,00	DIA	LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO PARA ANDAIME 1 METRO	
5	5	1.000,00	DIA	LOCAÇÃO DE DIAGONAL PARA ANDAIMES	
5	6	1.000,00	DIA	LOCAÇÃO DE RODIZIO PARA ANDAIMES	
5	7	1.000,00	DIA	LOCAÇÃO DE SAPATA AJUSTÁVEL PARA ANDAIMES	

Lote 6						
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	
6	1	50,00	DIA	LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 LITROS		
6	2	50,00	DIA	LOCAÇÃO DE VIBRADOR PARA CONCRETO COM MANGOTE 1500W		

	Lote 7						
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento		
7	1	50,00	DIA	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA GASOLINA 1.7 KW			
7	2	50,00	DIA	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA ELÉTRICA 1700W			
7	3	50,00	DIA	LOCAÇÃO DE PULVERIZADOR MANUAL			

	Lote 8						
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento		
8	1	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3X2			
8	2	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE CONTAINER 6X2,40			
8	3	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO			







	Lote 9						
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento		
9	1	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA 2,5 TONELADAS			
9	2	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PANTOGRÁFICA TESOURA 10 METROS			
9	3	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ARTICULADA 12 METROS			
9	4	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AÉREO 15 METROS			
9	5	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK 15 TONELADAS			

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Faz-se necessária a presente contratação por não haver disponibilidade dos referidos equipamentos na Fundass; visto que não compensaria a aquisição dos mesmos por ter um custo muito elevado, bem como a manutenção.
- 3.2. A escolha do sistema de registro de preços para locação de ferramentas, equipamentos e máquinas para atender a demanda de serviços da Fundass visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos diante da constante necessidade de manutenção dos espaços e recursos culturais do Município.
- 3.3. A abertura do processo administrativo para licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e serviços com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Fundação Pública, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013.
- 3.4. Na presente licitação, a composição por LOTES atende ao princípio da razoabilidade e da economicidade, proporcionando aumento da competitividade e consequente diminuição dos custos para a execução do objeto.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, a natureza dos bens e serviços a serem adquiridos nesta licitação é considerada comum.







5. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Os serviços serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade desta Fundação Pública.
- 5.2. Os itens locados serão entregues nos dias, horários e locais estabelecidos na AF Autorização de Fornecimento ou OS Ordem de Serviço.
- 5.3. Os itens do Lote 09, conforme o subitem 2.1. deste termo, devem:
- 5.3.1. Estar disponíveis sem limite de quilometragem e estar em perfeitas condições de tráfego;
- 5.3.2. As máquinas que não apresentarem as condições adequadas de utilização deverão imediatamente ser substituídas pela Contratada.
- 5.3.3. Devem as máquinas estarem munidas com todos os equipamentos de segurança previstos em Lei.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;
- II Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- III Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I Garantia pelo período de locação das ferramentas, equipamentos e máquinas.
- II Substituir imediatamente por outros compatíveis disponíveis na locadora, em caráter temporário, a partir do momento em que as ferramentas, equipamentos e máquinas alugados forem entregues para realização de serviços de manutenção ou consertos.
- III Ressarcir todos os danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos itens fornecidos.
- IV Garantir o fornecimento de peças de reposição pelo prazo mínimo do período de locação.







V - Entregar os veículos devidamente revisados e com tanques de combustível completos.

VI - Substituir as ferramentas

e/ou os equipamentos e máquinas alugados por outras do mesmo modelo ou compatível, quando houver acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da entrega do boletim de ocorrência policial, por parte da CONTRATANTE.

- VII Os itens substituídos deverão atender as mesmas condições estabelecidas neste instrumento contratual.
- VIII Obedecer aos dias, horários e locais pré-determinados pela CONTRATANTE para entrega do material locado;
- IX É de responsabilidade da contratada o deslocamento das ferramentas e/ou dos equipamentos e máquinas até o local previamente determinado pela Fundass;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os veículos deverão estar devidamente licenciados para o fim a que se destinam e em perfeitas condições de funilaria, mecânica, elétrica e técnica, bem como de acordo com os requisitos de segurança, conforto, higiene e limpeza e em bom estado de uso e conservação, o que será verificado pela Contratante antes da assinatura do respectivo instrumento contratual, sendo que eventuais falhas deverão ser regularizadas imediatamente após o comunicado desta administração à detentora.
- 8.2. Os caminhões, deverão ter no máximo 10 (dez) anos da fabricação, contados a partir da data postada no manual do proprietário, conforme especificações para a categoria do veículo. Esta exigência é para o início e decorrer da execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos apresentados pela DETENTORA, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da locação, considerada como tal, a data em que a nota fiscal for certificada com o devido aceite pela fiscalização da FUNDASS;







10. DAS PENALIDADES

10.1. Aplicam-se às contratações as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização fica a cargo da Fundass.

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo da vigência da Ata de Registro é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação.

Cristiano Teixeira Ribeiro Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna" - FUNDASS